



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro - CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



Ofício nº 120/2024-GP

Limeira do Oeste - MG, 05 de abril de 2024.

Prezado Senhor,

Eberton Alves de Oliveira – Vereador

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Assunto: Encaminha resposta ao Requerimento nº 003/2024-VCM.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao requerimento nº 003/2024, considerando o presente pleito, encaminho em anexo a Vossa Senhoria resposta emitida pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Limeira do Oeste, 02 de Abril de 2024.

Em resposta ao requerimento nº **003/2024** da Câmara Municipal de Limeira do Oeste – MG.

Houve uma mudança na Lei do Esporte, fazendo as alterações necessárias, através da nova Lei nº 979, de 08 de julho de 2022.

Em Dezembro houve alteração de Lei Complementar nº112, de 21 de dezembro de 2023, desmembrando da Secretaria de Esporte e Lazer do Turismo e fez a cisão da Secretaria de Cultura com o Turismo.

Após essas mudanças está em estudo a alteração novamente a Lei 979, de 08 de julho de 2022, que após o desmembramento do Esporte e Lazer do Turismo tem que ser readequada corretamente, em seguida mexer no Estatuto, fazer as alterações no Regimento Interno, fazer a nomeação dos novos conselheiros por decreto e fazer as publicações da Lei, Decreto, Estatuto e Regimento Interno, somente após, irá realizar as reuniões para dar posse aos novos membros do conselho.

Após todos esses tramites burocráticos e jurídicos, irá dar sequência na plataforma e pleitear novamente o ICMS do Esporte.

Atenciosamente;



Gilmar Vidal Souza
Secretário de Esporte e Lazer